

Documento orientador para a intervenção no Componente de Apoio à Família

Linhas orientadoras

A Componente de Apoio à Família resulta da necessidade de resposta à evolução do quadro social e familiar que nas últimas décadas tem influenciado a organização da sociedade e da família: pai e mãe trabalham, famílias menos numerosas, avós empregados ou que vivem longe.

Como resposta a esta evolução, a Lei nº 5/97 (1), de 10 de Fevereiro, no seu ponto 1, do artigo 12º, determinou: "os estabelecimentos de educação pré-escolar devem adoptar um horário adequado para o desenvolvimento de actividades pedagógicas, no qual se prevejam períodos específicos para actividades educativas, de animação e de apoio à família, tendo em conta as necessidades destas".

Fundamentos quanto à natureza e aos objectivos do Componente de Apoio à Família (CAF)

A diferenciação entre a função social da componente de apoio à família e a intencionalidade das 5 horas "lectivas", "curriculares" ou "pedagógicas" a que as crianças têm direito e o restante tempo que as crianças permanecem no tempo de animação sócio-educativa por necessidade dos pais, é uma questão central que se coloca, na medida em que dela dependem um conjunto de decisões de gestão que lhe estão implícitas.

Se todo o tempo é educativo, então como diferenciar a intencionalidade da educação pré-escolar que se caracteriza por um currículo flexível, estruturado com a finalidade de proporcionar determinados processos de desenvolvimento e de aprendizagem pensados e organizados pelo educador com essa intenção. Durante o tempo curricular a intencionalidade subjacente pretende proporcionar a estimulação e o desafio para que a criança possa atingir níveis de desenvolvimento e aprendizagem que por si só não atingiria.

1) Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar

Por sua vez o tempo de animação sócio-educativa será marcado por um processo informal, ou seja, um tempo em que a criança tem inteira liberdade de escolher o que deseja fazer. Evidentemente, as suas escolhas podem proporcionar aprendizagens, mas essa não é a preocupação central.

Principais Objectivos:

- "Fruir" (aproveitar, usufruir, gozar, desfrutar) por parte da criança, privilegiando-se a livre escolha e a brincadeira espontânea
- Garantir a segurança e o bem-estar
- Quebrar as rotinas face às actividades lectivas

Algumas características do ambiente educativo na componente de animação sócio-educativa e na componente curricular/lectiva

	Componente de animação sócio-educativa	Componente curricular
Espaço e Materiais	Espaço "aberto". Utilização de espaços alternativos (bibliotecas, associações etc ...). Materiais versáteis "diferentes" da sala de jardim de infância.	Espaço organizado por áreas com uma estrutura definida. Materiais diversificados que favoreçam o desenvolvimento e a aprendizagem das crianças.
Grupo	Grupo diferente – pode reagrupar crianças de diferentes grupos. A cargo de um ou mais adultos com funções de animador.	Grupo de sala, a cargo de um educador de infância com a colaboração de auxiliar (es).
Tempo e actividades	Variável e muito flexível. Ofertas diversificadas, no interior ou no exterior, que a criança escolhe livremente. Actividades planeadas e avaliadas em função do bem-estar, do prazer das crianças e também em resposta às necessidades dos pais.	Cinco horas com uma sucessão relativamente bem estabelecida. Actividades da iniciativa do educador e das crianças. Actividades planeadas no sentido de promover o progresso de cada criança.

A Componente de Apoio à Família integra duas valências – o serviço de refeições e a animação sócio-educativa.

Serviço de refeições

- Tempo de prazer e convívio
- Almoços são tempo de múltiplas aprendizagens
 - o Saber estar à mesa de acordo com as regras sociais (aprender a estar à mesa é um processo longo)
 - o Conhecer novos alimentos/novos sabores
- Tempo de tranquilidade, respeito e qualidade no atendimento

Pistas para a operacionalização dos tempos de animação sócio-educativa

Actividades em que o **grau de envolvimento e satisfação das crianças** é mais importante do que a existência de um produto.

É mais importante o **prazer de estar e conviver** do que a preocupação com o desenvolvimento e aprendizagem.

1. Incentivar a vinda de pessoas da comunidade ou familiares com o objectivo de estabelecer o sentido de pertença. A tradição é um património colectivo que pode criar redes de comunicação e partilha entre diferentes gerações:
 - Jogar às cartas,
 - cantar,
 - dançar,
 - ouvir musica,
 - jogos tradicionais,
 - contar histórias para grande ou pequeno grupo
2. Privilegiar a realização de actividades em espaço aberto (exterior/ar livre):
 - Jogos tradicionais
 - Jogos de movimento
 - Rodas

Agrupamento de Escolas de Soure

Departamento Curricular da Educação Pré-Escolar

- Danças
- Actividades no parque infantil
- Triciclos, trotinetas ...
- Brincar com areia, com água ...

3. No interior:

- Jogos de mesa
- Jogos de chão
- Faz - de - conta (uso de materiais polivalentes/adereços em caixas, o espaço não deve estar organizado, a brincadeira pode ser essa mesma ... construir... arrumar...construir...)
- Visionamento de filmes/televisão

Obviamente, que as referências enunciadas neste documento dependem das decisões tomadas em função das características particulares de cada contexto em que se situam os jardins-de-infância, geridas pelos educadores de infância em colaboração com os assistentes operacionais, que exercem funções na CAF.

Este documento foi elaborado pelo Departamento Curricular da Educação Pré-Escolar do Agrupamento de Escolas de Soure, com base na brochura "Organização da Componente de Apoio à Família", Lisboa: Departamento de Educação Básica do ME, 2002.

Soure, 15 de Junho de 2011